

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 631

### Jaguaribe, 01 de Setembro de 2009

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal** 

PORTARIA N° 023/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor Francisco Querton Diógenes Olimpio, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte-Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) cada, referente a diária no período de 01 de setembro de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 01 de Setembro de 2009. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** 

NOME CARGO MAT. CARGA HORÁRIA AMPLIADA Cláudia Moreira Profa. PEB-III 092094-0 25 horas Xavier Elizete Paulo de Profa. PEB-III 092092-4 25 horas Queiroz Peixoto Vanda Profa. PEB-III 092093-2 25 horas Francisca Peixoto Muniz 25 horas Mardônio José de Profa. PEB-III 092126-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 024/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Maria de Fátima Diógenes Sousa, Sub Secretária Municipal de Ação Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diária no período de 01 e 02 de setembro de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 01 de Setembro de 2009. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 025/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Eva Marques da Silva, Assessora de Assistência ao Ancião, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte-Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diária no período de 01 de setembro de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 01 de Setembro de 2009. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N° 203.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de Maria Assenção Diniz C. Nogueira, Professora PEB-III, Matrícula n° 091288-3, constante da Portaria n° 008.2, de 02.01.2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.4 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, Francisco Marcolino de Araújo, Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 57.3, de 03.03.2009, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, Auri Maria Andrade Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 92.2, de 05.05.2009, Antonia Rivaneide B. de Figueiredo, Auxiliar de Serviços Gerais e Francisco Gerônimo da Silva, constantes da Portaria nº 155.8, de 02.07.2009, Maria José da Silva R. Nunes, Auxiliar de Enfermagem, Etelfleda Nogueira Diógenes, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Francisco Gerônimo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais e Francisca Aparecida dos Santos Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 177.18, de 04.08.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.5 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, da Servidora da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado da Médica, Dulcineide Freitas da Silva, constante da Portaria nº 004.14, de 03.01.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.6 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão 24 horas das servidoras, Dulcineide



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 631

### Jaguaribe, 01 de Setembro de 2009

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

Freitas da Silva, Médica e Diana Ferreira Aragão, Médica, constantes da Portaria nº 20.5, de 07.02.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N° 203.7 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de plantão 12 horas das servidoras, Dulcineide Freitas da Silva, Médica, constante da Portaria n° 225.9, de 05.11.2007 e Diana Ferreira Aragão, Médica, constante da Portaria n° 99.5, de 04.06.2007, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N° 203.9 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, Ana Cristina O. Saldanha Diógenes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 120.19, de 02.06.2009, Edna Maria de Queiros Nunes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 177.20, de 04.08.2009, Lúcia Aprígio Santana Beserra, Auxiliar de Enfermagem, Joana D'arc Amorim Silveira, Auxiliar de Enfermagem, Manuele de Souza Lima, Auxiliar de Enfermagem e Walênia Arruda Braga, Enfermeira, constantes da Portaria n° 155.12, de 02.07.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N° 203.8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica, Diana Ferreira Aragão, constante da Portaria nº 24.17 de 04.02.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N° 203.10 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, ou uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, Ana Cristina Rodrigues Gomes, Agente Social, constante da Portaria nº 163.15, de 02.10.2008, Ana Cristina O. Saldanha Diógenes, Auxiliar de Enfermagem e Edna Maria de Queiros Nunes, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 177.19, de 04.08.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRESE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 203.11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, Edivaneide Assis de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 120.18, de 02.06.2009, Geórgia Célia Diógenes, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 139.7, de 04.08.2008, Elissandra Pinheiro Diógenes, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 075.26, de 02.04.2009, **Raimunda** Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, José Carlos da Silva Lima, Vigia e José George de Lima Fialho, Vigia, constantes da Portaria nº 177.21, de 04.08.2009, Joana D'arc Amorim Silveira, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 155.11, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Benício Diógenes Pinheiro,** Vigia, constante da Portaria nº 155.11, de 02.07.2009, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203.12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor Jovelino José de Aquino, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 155.26, de 02.07.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, Raimunda Alves Pinheiro, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 120.13, de 02.06.2009 e **Márcia Luciana de Lima** Barreto, Digitador, constante da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Marcelo Ferreira Lopes, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constante da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, Maria Roseneide Silva Marinho, Auxiliar Administrativo e José George de Lima **Fialho,** Vigia, constantes da Portaria nº 155.13, de 02.07.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 203.14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Josefa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 631

### Jaguaribe, 01 de Setembro de 2009

atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Maria da Silva de Queiroz, ocupando a função de Professora de Educação Básica, Simbologia PEB-I, Matrícula nº 010774-3, na forma do Processo nº 089/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N º 171/09, 01 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora LENEIDE VIANA DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de coordenadora Pedagógica, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Escola Ativa, no Hotel Porto D' Aldeia, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 203.15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Maria das Candeias Leite dos Santos, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010303-9, na forma do Processo nº 098/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N ° 172/09, 01 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE. Conceder a Servidora MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de coordenadora Pedagógica, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar das Oficinas do Projeto Fábrica de Leitores, no Hotel Porto D' Aldeia, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 01/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 168/09, 01 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora CARININA JUCÁ GUEDES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSORA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da lª Oficina de itens, no Centro de Trenamento Professor Antônio Albuquerque de Sousa Filho a importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02 e 03/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, e caráter irrevogavel, em 01.09.2009 o contrato nº 015/2009 Matricula 091812-1 do servidor Benicio Diógenes Pinheiro do cargo de Vigia lotada na Secretaria de Ação Social, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/09, 01 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE;Conceder a Servidora MARIA APARECIDA LANDIM LUCAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSORA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da 1ª Oficina de itens, no Centro de Trenamento Professor Antônio Albuquerque de Sousa Filho a importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02 e 03/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em caráter irrevogavel, em 01.09.2009 o contrato nº 169/2009, Matricula 092074-60 da servidora Cristiana Medeiros de Sousa do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registrese, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 170/09, 01 DE SETEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para um Curso Setorial para os Gestores Públicos Municipais no Auditório do Hotel Late Plaza, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias01 e 02/09/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

### Jaguaribe, 01 de Setembro de 2009

Edição Nº: 631

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. Dulcineide Freitas da Silva, admitida em 30.06.2006 para exercer o cargo de Medico – Matriculas 060068-7 e 080764-8, lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município, a partir de 01.09.2009, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.09.2009 o contrato nº 196/2009, Matricula 092059-2 da servidora Francisca Valeria Tome do Nascimento do cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO N° 071/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em caráter irrevogável, em 01.09.2009 o contrato nº 064/2009, Matricula 091844-0 da servidora Joana DArc Amorim Silveira do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde — Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO N° 072/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em caráter irrevogável, em 01.09.2009 o contrato nº 077/2009, Matricula 091882-2 do servidor Jose Rubi Peixoto Cunha Junior do cargo de Fisioterapeuta lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em caráter irrevogável, em 01.09.2009 o contrato nº 095/2009, Matricula 091763-0 da servidora Márcia Luciana de Lima Barreto do cargo de Digitador lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove. JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°355/2009 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado

na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) referente às Diárias no período de 01, 02, 03, 05, 08, 10, 14, 15, 18, 19, 22, 24, 26 e 29/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 14(catorze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°357/ 2009 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais <u>RESOLVE</u>. Conceder a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS-CE a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente às Diárias no período de 01 E 29/09/0, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°356/2009 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas-CE, a importância de R\$100,00 (cem Reais) referente às Diárias no período de 01 e 18/09/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*